

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4768 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor WILSON GONÇALO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 590.***.***-20, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 31 de Janeiro de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal